



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS

PLANO DE CONCURSO

I – IDENTIFICAÇÃO

1 – TÍTULO: PLANO DE CONCURSO PÚBLICO, DE TÍTULOS E PROVAS, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA O INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

2 – CLASSE: ADJUNTO

3 – REGIME DE TRABALHO: DE

4 – TEMA: LINGÜÍSTICA

5 – NÚMERO DE VAGAS: 01

6 – JUSTIFICATIVA:

A graduação em Letras não conta com o número suficiente de professores que atendam às atividades curriculares que integram o Projeto Pedagógico do Curso no que se refere à área específica de Lingüística. Todos os professores da matéria coordenam projetos de pesquisa ou extensão, um número significativo atua na pós-graduação, o que leva a Faculdade de Letras a contar com menos de 20 horas da carga horária de seus professores para o ensino de Graduação. Além disso, a situação tem se agravado com as aposentadorias. A esse respeito, cumpre esclarecer que o concurso em questão está amparado pela Resolução Nº 3.738/08 e que a vaga a ser preenchida é a da professora Sônia Maria Leal da Gama Malcher, cuja aposentadoria se efetivou no primeiro semestre de 2008.

II – INSCRIÇÃO

1. Perfil do candidato

Poderão inscrever-se ao concurso candidatos com doutorado ou livre docência na área de Lingüística.

2. Data e local: de a de dena secretaria do Instituto de Letras e Comunicação.

3. Horário: de 08 às 12h e de 14 às 16h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS

4. Documentos

A inscrição será efetuada na secretaria do Instituto de Letras e Comunicação mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* na plataforma *Lattes* em 3 (três) vias acompanhado da documentação comprobatória. Original e cópia (para inscrição presencial) ou cópia autenticada (para inscrição via Correio) dos comprovantes dos títulos;
- b) Memorial em 3 (três) vias elaborado conforme o estabelecido na Resolução Nº 3.738/08 disponível em http://www.portal.ufpa.br//legislacao_infgeral.php
- b) Diploma de Doutor, de Livre-Docente ou de Docente de Notório Saber na área sob concurso;
- c) requerimento de inscrição preenchido e assinado;
- d) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

5. Etapas

A inscrição constará de duas etapas:

- 1ª. Entrega dos documentos exigidos no local de inscrição ou postagem nos correios (de preferência por Sedex e com AR), até a data limite para inscrição estabelecida no edital do concurso.
- 2ª. Homologação da inscrição pelo órgão colegiado da Unidade após a análise dos documentos apresentados a ser divulgada pelo CEPS da UFPA (Art 21 e o parágrafo único da Resolução nº 3.738).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS

III – COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes. Dos membros efetivos, 2 (dois) serão indicados pela Congregação do ILC conforme abaixo

Titulação	Professor (a)	Categoria	Lotação	Função
Dra.	Leda Bisol	Titular	PUCRS	Presidente
Dra.	Maria Risolêta Silva Julião	Adjunto	UFPA-ILC	Membro

e 1 (um) membro indicado pelo CONSEPE entre os que constam da lista abaixo.

Titulação	Professor (a)	Categoria	Lotação	Função
Dra.	Alzerinda de Oliveira Braga	Associado	ILC-UFPA	Membro
Dra.	Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	Adjunto	ILC-UFPA	Membro
Dra.	Regina Célia Fernandes Cruz	Adjunto	ILC-UFPA	Membro
Dra.	Leopoldina Maria Araújo	Pesquisadora Sênior	Museu Nacional do Rio de Janeiro	Membro

Os demais serão indicados como suplentes, na ordem definida pelo Conselho.

IV – JULGAMENTO DE TÍTULOS, PROVAS E APROVAÇÃO

1 – Etapas

O concurso compreenderá as seguintes etapas:

- Julgamento de títulos de caráter classificatório;
- Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova didática de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Memorial de caráter classificatório;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS

2. Julgamento de títulos

O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do *curriculum vitae* na plataforma *Lattes* comprovado pelo candidato. A Comissão Examinadora considerará e pontuará os títulos, devidamente comprovados, distribuídos nos seguintes grupos de atividades, conforme a Resolução nº 3.738:

Grupo I – Formação acadêmica (peso 2);

Grupo II - Produção científica, artística, técnica e cultural (peso 3);

Grupo III – Atividades didáticas (peso 3);

Grupo IV – Atividades técnico-profissionais (peso 2).

A titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no concurso corresponderá a 5 (cinco) pontos e conceito Regular no julgamento de títulos.

O diploma de pós-graduação deve ser emitido por curso reconhecido pelo Conselho Federal de Educação e, quando expedido por Instituições Estrangeiras, deve ter sido submetido a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

Os membros da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de até 48 horas, antes da realização da prova escrita, para emitir o julgamento da prova de títulos.

3. Prova Escrita

A prova escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, consistirá de dissertação em língua portuguesa sobre um dos 15 (quinze) itens constantes do programa do concurso abaixo e sorteado no momento da sua realização. Destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos.

A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova. No ato da leitura, durante o qual não poderá ser feita nenhuma correção ou acréscimo, é obrigatória a presença dos candidatos, sob pena de eliminação automática.

4. Prova Didática

A prova didática, realizada em sessão pública, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, consistirá de uma aula, sobre um dos itens constantes do programa do concurso, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Ao iniciar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS

prova didática, o candidato deverá apresentar o plano de aula a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora.

Todos os candidatos deverão estar presentes no local da prova no horário determinado para o seu início, não sendo permitido a nenhum candidato assistir à prova do concorrente.

É facultada ao candidato a utilização de quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. A Unidade poderá fornecer os recursos de que dispõe, desde que solicitados com antecedência.

5. Programa

1. A constituição da Lingüística como ciência: a contribuição de Saussure
2. O formalismo e o funcionalismo no tratamento dos fenômenos lingüísticos
3. Gramaticalização: princípios e mecanismos.
4. O estudo dos sons da fala
5. Processos fonológicos nas línguas naturais
6. Estrutura e processos de formação de palavras nas línguas naturais
7. Principais abordagens teóricas no estudo da sintaxe
8. Os mecanismos de estruturação sintagmática
9. Funções e relações gramaticais
10. O texto como unidade de análise lingüística
11. Tipologia lingüística e universais da linguagem
12. Significação e contexto
13. A Sociolingüística: objeto, métodos e noções de base
14. A Psicolingüística: objeto, métodos e noções de base
15. Categorias gramaticais

6. Sugestões Bibliográficas

ABRAÇADO, Jussara. **Ordem das palavras**: da linguagem infantil ao português coloquial. Niterói : EDUFF, 2003.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS

- ALBANO, Eleonora Cavalcante. **O gesto e suas bordas**: esboço de fonologia acústico-articulatória do português brasileiro. São Paulo : Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil-ALB; São Paulo: FAPESP, 2001.
- BASÍLIO, Margarida. **Teoria lexical**. São Paulo: Ática, 1987
- BENVENISTE, Emile. **Problemas de lingüística geral** . Campinas: Pontes, 1988. Vol. I e II
- BOUQUET, Simon. **Introdução à leitura de Saussure**. Tradução Carlos A. L. Salum e Ana Lucia Franco. São Paulo: Cultrix, 2000.
- BREAL, M. **Ensaio de semântica**. São Paulo : EDUC, 1992.
- DASCAL, M. **Fundamentos metodológicos da lingüística**:Semântica.vol. III. Campinas, 1986.
_____. **Fundamentos metodológicos da lingüística**: Pragmática. v. IV. Campinas, 1986.
- DUCROT, O. **Princípios de semântica lingüística**. São Paulo : Cultrix, 1982
- BYBEE, J. L. (1985). **Morphology: a study of relation between meaning and form**. Amsterdam/Philadelphia. John Benjamins Publishing Company.
- CAGLIARI, Luiz Carlos. **Análise fonológica**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002
- CHOMSKY, Jakobson e outros. **Novas perspectivas lingüísticas**. Petrópolis: Vozes, 1973.
- COMRIE, B. (1981). **Language universals and linguistics typology: syntax and morphology**. Chicago: The University of Chicago Press.
- COSTA, Sônia Bastos Barbosa. **O aspecto em português**. São Paulo: Contexto, 1990
- CRYSTAL, David. **Dicionário de linguística e fonética**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- CROFT, W. (1991). **Syntatic categories and grammatical relations**. Chicago: The University of Chicago Press.
- DEESE, James. **Psicolingüística**. Petrópolis : Vozes, 1976.
Letras de Hoje. Porto Alegre. v. 33, nº 2, junho de 1998.
- GIVÓN, T. **Syntax: a functional-typological introduction**. Amsterdam; Philadelphia: John Benjamins, 1984. 2 volumes
- LYONS, John. **Lingua(gem) e lingüística**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
_____. **Semântica**. Lisboa: Presença, 1980.
_____. **Novos Horizontes em Lingüística**. São Paulo: Cultrix, 1976.
_____. **As idéias de Chomsky**. São Paulo: Cultrix, 1975.
_____. **Introdução à lingüística teórica**. São Paulo: Nacional, 1979.
- MALMBERG, Bertil. **A fonética: no mundo dos sons da linguagem**. Lisboa: Edição Livros do Brasil, 1954.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS

MARTELOTA, Mario Eduardo, VOTRE, Sebatião Josué, CEZARIO, Maria Maura. **Gramaticalização no português do Brasil: uma abordagem funcional.** Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1996.

MASSINI-CAGLIARI, Gladis. **Acento e ritmo.** São Paulo: Contexto, 1992.

MONTEIRO, José Lemos, **Para compreender Labov.** Petrópolis, Editora Vozes. 2000

MOURA, Heronides Maurílio de Melo. **Significação e Contexto: uma introdução às questões de semântica e pragmática.** Florianópolis: Insular, 2000.

NETO, Waldemar Ferreira. **Introdução fonologia da língua portuguesa.** São Paulo: Hedra, 2001.

ROSA, Maria Carlota. **Introdução à morfologia.** São Paulo; Contexto, 2000

SAUSSURRE, Ferdinand de. **Curso de lingüística geral.** São Paulo: Cultrix, 1979

SHOPEN, T. (1985). **Language typology and syntactic description.** Cambridge: Cambridge University of Press. 3 v.

SLAMA-CAZACU, T. **Psicolingüística aplicada ao ensino de línguas.** Trad. de L. Scliar-Cabral. São Paulo: Pioneira, 1979.

SLOBIN, Dan Isaac. **Psicolingüística.** Trad. De Rossine Salles Fernandes. São Paulo: Nacional/Edusp, 1980.

TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolingüística.** São Paulo: Ática, 1985.

_____. (org.). **Fotografias sociolingüísticas.** Campinas: Pontes: Editora da Universidade de Campinas, 1989.

TARALLO, Fernando e ALKMIN, Tânia. **Falares crioulos: línguas em contato.** São Paulo: Ática, 1993.

VILELA, Mário e KOCH, Ingedore Villaça. **Gramática da língua portuguesa.** Coimbra: Almedina, 2001.

VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1984.

_____. **Pensamento e linguagem.** Trad. de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

7. Prova de Memorial

A prova de Memorial consistirá na apresentação do Memorial, com duração de no máximo 30 (trinta) minutos, seguida de argüição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS

O Memorial deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

- a) a descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica;
- b) descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;
- c) plano de atuação profissional na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

A defesa do memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do Concurso.

Cada integrante da Comissão Examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para argüir o candidato, que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 20 (vinte) minutos para cada argüição.

8. Aprovação

Os examinadores atribuirão pontuação para o exame de títulos e em cada uma das provas, observando os conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica conforme tabela abaixo. A nota do candidato em cada prova será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão.

Cada valor numérico atribuído corresponderá a um conceito de acordo com a tabela a seguir:

Conceito	Símbolo	Escala Numérica
Excelente	EXC	10 a 9,0
Bom	BOM	8,9 a 7,0
Regular	REG	6,9 a 5,0
Insuficiente	INS	4,9 a 0

Os resultados parciais serão lançados em tabelas apropriadas, contendo os valores numéricos e os conceitos correspondentes para fins de divulgação.

Ao término de cada etapa, a Comissão Julgadora divulgará a lista dos candidatos aptos à etapa seguinte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS

A pontuação do candidato, em cada prova, será obtida pela média aritmética dos pontos que lhe forem atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertida ao conceito equivalente. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, independentemente da pontuação obtida nas demais provas.

Para o cálculo de todas as médias será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o maior valor se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou maior que 5.

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado via internet e nos quadros de aviso das Unidades. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas e títulos, em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará o que rege o rt. 36 da Resolução 3.738.

V. Atividades a serem exercidas pelo docente

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades no Instituto de Letras e Comunicação:

- a) ministrar disciplinas nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e/ou Extensão;
- b) orientar estudantes de Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização e/ou Mestrado/Doutorado;
- c) coordenar (e/ou participar de) projetos de pesquisa e/ou extensão no âmbito da unidade;
- d) integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas de sua unidade.

VI. Disposições Finais

A direção da Unidade encaminhará o resultado final à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – PROGEP para publicação no Diário Oficial da União.

O Concurso terá validade estabelecida na legislação vigente.

Durante o prazo de validade do Concurso poderá haver outra convocação em caso de nova vaga.

Belém, 19 de fevereiro de 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
FACULDADE DE LETRAS